



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 777/2019 - GP.

Porto Ferreira, 13 de novembro de 2019.

Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

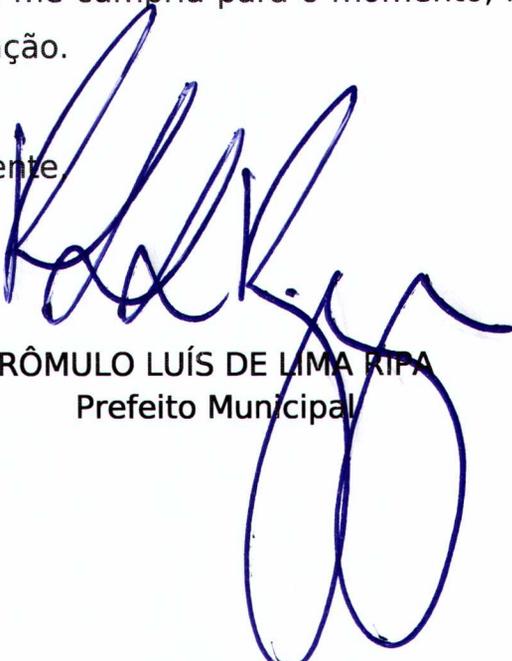
Ref.: Requerimento nº 434/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria de V.Exa., seguem anexas informações do Sr. Márcio Rogério Simplicio, Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

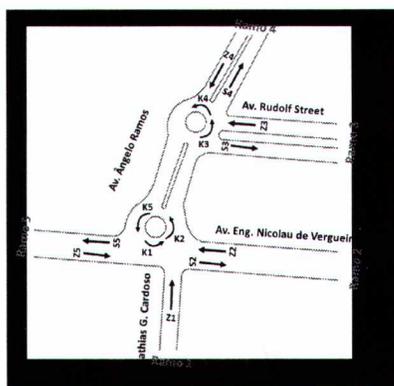
www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br

Memo. Nº. 043/2019 – SSMU

Porto Ferreira, 7 de novembro de 2019.

Ao Sr
MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Em resposta ao requerimento nº. 434/2019, por meio do qual o Exmo Sr Vereador José Gustavo Braga Coluci solicita informações a respeito da possibilidade de substituir os semáforos existentes na Av Nicolau de Vergueiro Forjaz com a Av Mathias Cardoso por semáforo com temporizador, esclareço que trata-se de uma proposta importante, porém, considerando a implantação, em futuro próximo, do sistema de rotatórias que disciplinará todo o tráfego naquele entorno, entendemos que a aquisição do equipamento no presente momento não seria oportuna. Haverá necessidade de executar as obras, conforme esboço abaixo, para posteriormente avaliar a aplicação de sinalização por semáforos.



Ficamos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente


MARCIO ROGERIO SIMPLICIO
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana